



PLN 40/2021

00021

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 40/2021

EMENDA Nº

CD/21816.72086-00
|||||

TEXTO DA EMENDA

SUPLEMENTAR:

Órgão: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Unidade: 22201 -Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária -INCRA

Funcional Programática: **21.631.1040.211A.0001**

Ação: Consolidação de Assentamentos Rurais -Nacional

GND: 3 RP:2 MOD: 40 Fonte: 100

VALOR: **R\$ 30.000.000,00**

CANCELAR:

Órgão: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

Unidade: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional -Administração Direta

Funcional Programática: **18.544.2221.8695.0001**

Ação: Dessalinização de Águas Continentais e Marinhas - Programa Água Doce e Programa Doce Mar -Nacional

GND:4 RP:2 MOD: 90 Fonte: 188

VALOR: **R\$ 10.000.000,00**

Órgão: 25000 - Ministério da Economia

Unidade: 25103 - Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

Funcional Programática: **04.126.0032.20VG.0001**

Gestão das Soluções Informatizadas da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais -Nacional

GND:3 RP:2 MOD: 90 Fonte: 332

VALOR: **R\$ 20.000.000,00**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como finalidade o reforço orçamentário nessa importante política pública de Consolidação de Assentamentos Rurais, visando atender todo o Estado de Goiás que tanta necessita.

Data: 03/12/2021

LUCAS VERGÍLIO - SOLIDARIEDADE/GO

Assinatura



Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários enviados e assinados pelo autor. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD218167208600>

* C D 2 1 8 1 6 7 2 0 8 6 0 0 *